



# **EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO INVESTSP – 01/2025**

**19/03/2025**

## DICAS IMPORTANTES

Leia, atentamente, os Comunicados do processo seletivo e certifique-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, antes de realizar a inscrição.

Em caso de dúvida, peça esclarecimento enviando mensagem para o endereço eletrônico **[selecao.rh@investsp.org.br](mailto:selecao.rh@investsp.org.br)**

O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma e tomar ciência das convocações.

## PREÂMBULO

A **INVESTSP – Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade**, torna pública a realização do Processo Seletivo Interno 01/2025 destinado a recrutar e selecionar profissional para o provimento de vaga de Profissional Sênior da Investe São Paulo, compatível com o cargo de Nível Superior – ampla concorrência, conforme procedimentos descritos neste Edital.

A **INVESTE SÃO PAULO** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública. Por força da Lei nº 13.179 de 19 de agosto de 2008 e do Decreto nº 53.766, de 5 de dezembro de 2008, a INVESTE SÃO PAULO é qualificada como "Serviço Social Autônomo", portanto, desvinculada da administração pública.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da INVESTSP, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

Os candidatos selecionados, que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pela **INVESTSP**.
- 1.2. As etapas deste Processo Seletivo serão realizadas de forma híbrida, sendo a inscrição e envio de documentos de forma digital e a entrevista escrita presencialmente.
- 1.3. As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no Anexo I.
- 1.4. A INVESTSP resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações estas que serão publicadas na intranet da INVESTSP. **É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.**
- 1.5. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo a INVESTSP a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.
- 1.6. Fica assegurado à INVESTSP o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação aos participantes.

### 2. VAGAS

2.1. O cargo, código de opção, salário, área de atuação, número de vagas e requisitos de escolaridade e idiomas são os estabelecidos a seguir:

<b>CÓDIGO</b>	<b>AN01</b>	
<b>Nº DE VAGAS</b>	01	
<b>CARGO</b>	Profissional Sênior	
<b>SALÁRIO</b>	R\$23.728,00	
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	Sede da INVESTSP/SP em São Paulo	
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>Escolaridade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Formação superior em Direito;</li> <li>✓ OAB ativa;</li> <li>✓ Pós-Graduação Completa.</li> </ul>
	<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como profissional de nível superior atuando com:</li> <li>• Atuação na área de Governança e Compliance;</li> <li>• Atuação na área de Controle Interno;</li> <li>• Implementação ou adequação à LGPD;</li> <li>• Mínimo de 03 (três) anos de vínculo empregatício com a INVEST SP ou com experiência profissional comprovada de, no mínimo, 04 (quatro) anos na área inerente à contratação.</li> </ul>
	<b>Outros</b>	✓ Disponibilidade para viagens internacionais.
<b>REQUISITOS ADICIONAIS</b>	<b>Escolaridade</b>	✓ Pós-graduação em Direito – 10 pontos.
	<b>Experiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Pontuação para experiência profissional compatível com as atribuições da vaga: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 05 anos a 5 anos e 11 meses – 05 pontos</li> </ul> </li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• 06 anos a 6 anos e 11 meses – 06 pontos</li> <li>• 07 anos a 7 anos e 11 meses – 07 pontos</li> <li>• Acima de 8 anos – 10 pontos</li> </ul>
<p><b>PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Articular internamente no sentido de garantir a adaptação e conformidade aos novos normativos;</li> <li>✓ Acompanhar a evolução das metas e ações de interesse da área de atuação;</li> <li>✓ Acompanhar a execução das agendas de compromissos de interesse da área de atuação;</li> <li>✓ Acompanhar o desenvolvimento dos projetos multidisciplinares;</li> <li>✓ Analisar as informações que serão utilizadas nas decisões da área de atuação e propõe mudanças;</li> <li>✓ Analisar e monitorar políticas, programas e projetos que envolvam mais de uma unidade ou serviço;</li> <li>✓ Analisar e propor melhorias para os serviços da INVEST SP;</li> <li>✓ Articular, mobilizar e participar da organização de eventos e de reuniões de trabalho de interesse da área de atuação;</li> <li>✓ Articular-se com o público interno e externo sobre assuntos de interesse da área de atuação;</li> <li>✓ Avaliar a segurança dos controles adotados pela INVEST SP;</li> <li>✓ Avaliar e propor alterações nas políticas e diretrizes relacionadas com viabilização das atividades da área de atuação;</li> <li>✓ Avaliar o desenvolvimento tecnológico de assuntos de interesse da área de atuação;</li> <li>✓ Acompanhar e Coordenar a realização de pesquisas e estudos setoriais, conjunturais, de cenários e de oportunidades sobre assuntos de interesse da área de atuação;</li> <li>✓ Sugerir e Coordenar atividades prioritárias da área de atuação;</li> <li>✓ Executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de interesse da INVEST SP;</li> <li>✓ Propor procedimentos padronizados e elaborar minutas de contratos, convênios, manuais, regulamentos e outros instrumentos relativos a atividades da área de atuação;</li> <li>✓ Monitorar projetos, processos de trabalho e atividades de interesse da INVEST SP;</li> <li>✓ Orientar investidores interessados em promover negócios no Estado de São Paulo;</li> <li>✓ Participar do planejamento da área de atuação. ·Realizar articulações internas e externas para viabilizar questões que envolvam assuntos multidisciplinares;</li> <li>✓ Recomendar a adoção de medidas que otimizem os resultados da área de atuação; e</li> <li>✓ Realizar outras atividades de natureza e complexidade correlatas.</li> </ul>		

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as informações inseridas no cadastro de inscrição serão utilizadas, exclusivamente, para esta seleção e a divulgação dos resultados, assim como as convocações para realização das etapas do processo seletivo

ocorrerão no site da INVESTSP somente, pelo número de cadastro. Portanto, lembre-se disso quando consultar as publicações.

3.2. A inscrição é realizada mediante envio de e-mail com currículo vitae anexo (em PDF) para [seleção.rh@investsp.org.br](mailto:seleção.rh@investsp.org.br)

3.3. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea ou qualquer forma de inscrição diversa do e-mail indicado no item 3.2.

3.3.1. A INVESTSP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A participação do candidato, com o envio do e-mail de inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Comunicado, Anexos e em outras comunicações a serem divulgadas no site da INVESTSP – [www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/](http://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/), sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a INVESTSP do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não enviar o e-mail de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.4.2. **Uma vez enviado o e-mail nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento.** Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no e-mail e lembre-se que esse cadastro é utilizado para 1ª Etapa – Análise Curricular, incluindo a pontuação adicional.

3.5. A qualquer tempo, a INVESTSP poderá determinar a anulação da inscrição e participação nas demais etapas do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

#### 4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. Esta seleção será composta das seguintes etapas:

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA/CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise Curricular	Eliminatória e Classificatória	20
2ª	Entrevista Escrita	Eliminatória e Classificatória	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>

4.2. A INVESTSP resguarda o direito de, havendo necessidade, realizar alterações posteriores à publicação do presente Comunicado, alterações estas que serão publicadas na intranet da INVESTSP. **É de total responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis alterações.**

4.3. A INVESTSP não se responsabiliza pela impossibilidade de realização das etapas por motivos de ordem técnica dos computadores, conexão de internet, navegadores, queda de energia, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. Serão convocados para a entrevista escrita, os candidatos classificados na 1ª Etapa – Análise Curricular.

4.5. A Entrevista por Competências visa verificar o grau de aderência entre as competências requeridas para a vaga e as apresentadas pelo candidato.

4.6. Nessa etapa os candidatos serão avaliados, individualmente, por uma Banca Examinadora composta por, no mínimo, 03 profissionais representantes da INVESTSP;

4.7. As entrevistas serão realizadas por meio de plataforma virtual e serão gravadas.

4.8. A Entrevista escrita consistirá em questionamento oral baseado nas competências exigidas para o cargo conforme segue:

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capacidade de análise e diagnóstico.	5,0
Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.	5,0
Trabalho em equipe.	5,0
Capacidade de inovação	5,0
<b>TOTAL</b>	<b>20,00</b>

4.9. Cada uma das competências será pontuada conforme segue:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELÊNCIA: Há plena indicação da presença da competência pela significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	5
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	3 e 4
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	1 e 2
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente.	0

4.10. A nota da Entrevista por Competências será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

4.11. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 12 pontos e/ou zerar algum critério de avaliação na Entrevista por Competências.

4.12. O não comparecimento à avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

## 5. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO



5.1. A nota final no Processo Seletivo será o somatório da nota final de cada uma das etapas, sendo que em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Maior nota na entrevista por competências
- b) Maior nota na análise curricular
- c) Menor número de inscrição.

5.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por ordem de inscrição, com a respectiva classificação, em data definida no cronograma da seleção.

5.3. O candidato selecionado será comunicado pela INVESTSP para admissão no novo cargo, obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme item 2. deste Edital.

5.4. Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da INVESTSP, a contar do resultado final desta seleção, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:

- a) Desistência dos primeiros classificados ou
- b) Demissão dos primeiros classificados ou
- c) Abertura de novas vagas com o perfil exigido neste Edital.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação ou nota de candidatos nesta seleção.

6.2. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes no cadastro de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente a INVESTSP e solicitar a correção.

6.3. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou aviso a ser publicado no site da INVESTSP – [www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/](http://www.investe.sp.gov.br/sobre-a-investe-sp/trabalhe-conosco/).

6.4. A INVESTSP não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

6.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer da seleção, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

6.6. As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidas, em caráter irrecurável, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da INVESTSP.

**INVESTE SÃO PAULO**



# **ANEXO I**

## **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO INVESTSP – 01/2025**

**19/03/2025**

2. As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados na intranet da INVESTESP, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Local)
Divulgação Processo Seletivo	19/03/25	Site InvestSP Boletim Interno
Inscrições	20/03/25 a 23/03/25	Abertura – 20/03/25 - 09h
		Encerramento – 23/03/25 - 18h
Divulgação das Inscrições Validadas e Resultado Preliminar 1ª etapa – Análise Curricular	24/03/25	Após 17h
Resultado Final 1ª etapa – Análise Curricular	25/03/25	Após 17h
Convocação 2ª etapa – Entrevista escrita	25/03/25	Após 17h
Realização 2ª etapa – Entrevista escrita	26/03/25	Conforme orientação a ser divulgada na convocação
Resultado Preliminar 2ª etapa – Entrevista escrita	26/03/25	Após 17h
Resultado Final 2ª etapa – Entrevista escrita	27/03/25	Após 17h
<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	<b>27/03/25</b>	<b>Após 12h</b>